



Ofício nº 428/2019-GAPRE

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 2102/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre os laudos técnicos exigidos para as montagens de estruturas na execução do projeto "Maringá Encantada", anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



## DESPACHO / PARECER

DE: SEIDE

PARA: GAPRE

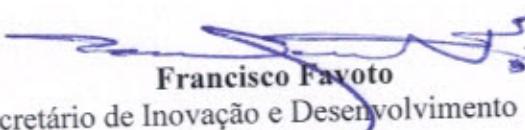
Em resposta ao Requerimento nº 2102/2018, do Excelentíssimo Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, temos a informar que conforme editais de licitação foi exigido das empresas, profissionais técnicos e a emissão do ART do serviço a ser prestado.

Na fase de licitação, as empresas apresentaram declaração de responsabilidade técnica, indicando os responsáveis técnicos devidamente registrados no CREA, conforme documentos anexos.

Ressalta-se que todos os eventos foram liberados pelo Corpo de Bombeiros, demonstrando a regularidade dos documentos apresentados pelas empresas à Prefeitura.

Atenciosamente,

Maringá, 26 de Fevereiro de 2019

  
**Francisco Favoto**  
Secretário de Inovação e Desenvolvimento  
Econômico

## PROJETO BÁSICO

Pedido de Compra nº: 11014

1. **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE.
2. **Base Legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, lei nº 10.520/02, bem como demais legislações aplicáveis.
3. **Modalidade:** Pregão Presencial.
4. **Modo de contratação:** Ordinária.
5. **Forma de Fornecimento:** Em parcela única.
6. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote.  
Obs. Embora o processo faça referência ao termo "lote" não se trata de um lote único global, desta forma as empresas licitantes poderão apresentar propostas para um único lote, ou seja, não estão obrigadas a participar de todos os lotes, mas sim, daquele que tenha interesse.
7. **Do Objeto:** Licitar a Contratação de empresa para LOCAÇÃO de estruturas de eventos, compreendendo: Estrutura para atrações, estruturas complementares, estrutura para atrações para Parque do Japão e estruturas pra abertura, para o evento Natal 2018 denominado "Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção, no período de 15 de novembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, conforme descritivo técnico, e prestação de serviços de instalação, manutenção diária, desmontagem, retirada dos locais, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDE, conforme especificações deste Projeto Básico.

### COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATRAÇÕES

Valor Máximo do Lote 01: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252108	1	UND	Locação de palco 10X8 metros, com cobertura. Conforme especificações.	35.000,00	35.000,00		
2	252109	2	UND	Locação de palco 6x4 metros, conforme especificações.	9.000,00	18.000,00		
3	252110	12	UND	Locação de praticável, conforme especificação.	900,00	10.800,00		
4	252111	1	UND	Locação de Camarim com divisória interna e itens de apoio. Conforme especificação.	16.000,00	16.000,00		
5	252112	23	Metros	Locação de Fechamento externo. Conforme especificação.	100,00	2.300,00		
6	252113	1	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco coberto 10x8 metros, conforme especificação.	50.000,00	50.000,00		
7	252114	2	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco 6x4 metros, conforme especificação.	5.200,00	10.400,00		
8	249964	1	UND	Locação de estrutura, som e iluminação	70.500,00	70.500,00		

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				para as paradas. Conforme especificação				
9	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem das estruturas, conforme especificação.	22.000,00	22.000,00		
10	249814	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som e luz. Conforme especificações.	35.000,00	35.000,00		

**LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**

Valor Máximo do Lote 02: R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252125	1	UND	Locação de Pavilhão, conforme especificação.	176.000,00	176.000,00		
2	249904	4	UND	Locação de bilheteria, conforme especificações	2.000,00	8.000,00		
3	252373	1500	Metros	Locação de gradil de contenção metálico, conforme especificações.	34,00	51.000,00		
4	252126	1	UND	Locação de estrutura para food truck, conforme especificação.	43.000,00	43.000,00		
5	252127	1	UND	Locação de estrutura para exposição dos carros alegóricos, conforme especificação.	23.000,00	23.000,00		
6	261422	4	UND	Locação de tenda 10x10m, conforme especificação.	4.000,00	16.000,00		
7	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção e desinstalação do pavilhão, bilheteria, gradil estruturas para food trucks e carros alegóricos. Manutenção diária durante toda a duração do evento conforme especificações.	20.000,00	20.000,00		

**LOTE 03 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATRAÇÕES PARQUE DO JAPÃO**

Valor Máximo do Lote 03: R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252391	1	UND	Locação de palco, conforme especificações.	47.000,00	47.000,00		
2	252110	6	UND	Locação de praticável, conforme especificação.	1.000,00	6.000,00		
3	249964	1	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco, conforme especificação.	77.000,00	77.000,00		
4	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is)) de montagem, manutenção e desmontagem do palco, som e iluminação, conforme especificação.	17.000,00	17.000,00		
5	249813	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som. Conforme especificações.	25.000,00	25.000,00		

**LOTE 04 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ABERTURA DO NATAL**

Valor Máximo do Lote 04: R\$ 176.400,00 (Centro e setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	252392	1	UND	Locação de palco coberto para show principal, conforme especificações.	33.000,00	33.000,00		
2	252394	1	UND	Locação de equipamentos de som e iluminação para show principal de acordo com rider de artista, conforme especificação.	27.000,00	27.000,00		
3	252396	1	UND	Locação de estrutura de som para atrações, conforme especificação.	9.500,00	9.500,00		
4	252397	1	UND	Locação de estrutura de iluminação para atrações, conforme especificação.	15.000,00	15.000,00		
5	252372	2	UND	Locação de gerador para equipamentos, conforme especificação.	4.500,00	9.000,00		
6	252398	2	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação.	8.500,00	17.000,00		
7	252399	2	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme	4.800,00	9.600,00		

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				especificação.				
8	261514	90	Metros	Locação de fechamento metálico, conforme especificação.	20,00	1.800,00		
9	252373	86	Metros	Locação de gradil de contenção metálico, conforme especificações.	20,00	1.720,00		
10	252374	120	UND	Locação de cadeiras, conforme especificação.	6,50	780,00		
11	962	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem dos palcos e estruturas, conforme especificação).	37.000,00	37.000,00		
12	249814	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som e luz. Conforme especificações.	15.000,00	15.000,00		

#### DETALHAMENTO TÉCNICO

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATRAÇÕES					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	Valor Máximo Total	Valor máximo Proposto
1	1	UND	Locação de palco 10X8 metros, com cobertura. Conforme especificações.		
2	2	UND	Locação de palco 6x4 metros, conforme especificações.		
3	12	UND	Locação de praticável, conforme especificação.		
4	1	UND	Locação de Camarim com divisória interna e itens de apoio. Conforme especificação.		
5	23	Metros	Locação de Fechamento externo. Conforme especificação.		
6	1	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco coberto 10x8 metros, conforme especificação.		
7	2	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco 6x4 metros, conforme especificação.		
8	1	UND	Locação de estrutura, som e iluminação, para as paradas. Conforme especificação		
9	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, estruturas, som e iluminação conforme especificação).		
10	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som. Conforme especificações.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS				

1	Locação de palco 10X8 metros, com cobertura (1 unidade) – com montagem, manutenção e desmontagem inclusos. Medidas: (10 metros de comprimento x 8 metros de largura x 1,20 metros de altura), capacidade e suporte de 60 pessoas de até 70Kg (cada) ou 4.200Kg e placa de identificação informando a capacidade. Com piso em armação de ferro 20mm, com compensado naval e prancha de alumínio. Em cima do palco deverá ter grades de proteção nas duas laterais e fundo do palco e cobertura com teto em forma de quadrado em alumínio Q50, com pé direito mínimo de 4 metros (do piso do palco até o teto) em alumínio Q30, cobertura em lona cristal transparente, na parte de baixo do palco e nas laterais deverão ser colocadas lonas antichama na cor preta. O palco deverá ter ainda: 2 escadas sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, proteção nas laterais com grades e iluminação nas escadas, 4 (quatro) luzes de emergência indicando saídas e 3 (três) extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para ocasião, além da ART do engenheiro civil / mecânico ou arquiteto, responsável pela montagem devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA ou CAU, e ser o mesmo indicado no processo. A Locação e desmontagem do palco é para atender o evento Maringá EnCantada 2018, o palco será locado por um período de 38 dias.
2	Locação de palco 6x4 metros (2 unidades) – com montagem e desmontagem inclusos. Medidas: 6 metros de comprimento x 4 metros de largura x 1,00 metro de altura, capacidade e suporte de 25 pessoas de até 70Kg (cada) ou 1.750Kg e placa de identificação informando a capacidade. Com piso em armação de ferro 20mm, com compensado naval e prancha de alumínio. Em cima do palco deverá ter grades de proteção nas duas laterais e no fundo. O palco deverá ter ainda: 1 escada com corrimão, proteção nas laterais com grades e iluminação nas escadas, 2 (duas) luzes de emergência indicando saídas e 3 (três) extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para ocasião, além da ART do engenheiro civil / mecânico ou arquiteto, responsável pela montagem devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA ou CAU, e ser o mesmo indicado no processo. A Locação e desmontagem do palco é para atender a abertura do evento Maringá EnCantada 2018,1 (um) no distrito de Iguatemi e 1 (um) no distrito de Floriano, o palco será locado por um período de 1 (um) dia.
3	Locação de Praticável (12 unidades) para atender as necessidades do palco coberto, com dimensões de 2,00 metros de comprimentos x 1 metro de largura x no mínimo 0,40 metros de altura, com estrutura metálica e compensado naval. O produto deve estar em perfeitas condições para uso. Por um período de 38 dias.
4	Locação de Camarim composto por uma tenda de 5 metros de largura x 5 metros de comprimento x 2,5 metros de altura, com cobertura em lona antichamas na cor branca. O piso deve contemplar toda a área da barraca (25 metros quadrados) e deve ser feito em compensado naval com aplicação de carpe preto em toda a sua extensão. Além de contornar a barraca com 20 metros de fechamento próprio para camarim, a barraca deve conter uma divisão com 5 metros do mesmo fechamento alinhado, no centro e perpendicular a face frontal da barraca, afim de criar dois ambientes de área similar, cada um desses ambientes deve ter uma porta individual com fechadura (incluindo as chaves) com 1 metro de largura, 2,10 metros de altura e apresentar placa de identificação ("CAMARIM 1" e "CAMARIM 2"). Cada camarim também deve conter 3 (três) mesas de plástico, de aproximadamente 1 metro de largura por 1 metros de comprimento, e 5 cadeiras de plástico, ambos na cor branca, um climatizador com capacidade para 12,5 metros quadrados, e um espelho de 1,50 metros de altura por 0,80 metros de largura fixado de maneira central ao fechamento do fundo de cada camarim. Os camarins devem conter luzes de emergência indicando saídas e extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para ocasião, em quantidade exigida pelo corpo de bombeiros. A iluminação de cada camarim deverá ser executada com 2 (duas) lâmpada fluorescente HO, instaladas de forma a iluminar todo o ambiente, 4 (quatro) tomadas com energia 110V por camarim, interruptores para a ligação das lâmpadas. Toda instalação deverá estar funcionando, ligada pela energia proveniente da estrutura de som e luz. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme. Por um período de 38 dias.
	Fio 2x4,00mm <sup>2</sup> , cordão torcido (aproximadamente 20 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros.
5	Locação de Fechamento externo (23 metros lineares) em metalon, com cerca de 2 metros de altura, com porta de acesso com fechadura e chave, com no mínimo 1 metro de largura. O Fechamento deve isolar toda a área do backstage, conforme figura 02 em anexo. Por um período de 38 dias.
6	Locação de som para o palco coberto 10x8 metros (item 1) Por um período de 38 dias.: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6 monitores SN 400 (2x12 + drive), funcionando;</li> <li>- P.A. 8 line + 6 graves com 4 delay de 4 lines cada (sidefill), funcionando, (os 4 delay são apenas para o evento de abertura do Natal, após a abertura os mesmos devem ser retirados);</li> <li>- 01 Amplificador para baixo – cabeçote e caixa, funcionando;</li> <li>- 02 Amplificadores para guitarra – 1 valvulado e outro híbrido, funcionando;</li> <li>- 01 bateria – apenas o corpo, funcionando;</li> <li>- 06 direct box, funcionando;</li> <li>- 01 kit microfone para bateria (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 04 microfones SN 57 (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 08 microfones SN 58 (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 03 microfones sem fio (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 06 microfones auriculares sem fio (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 10 microfones para coral (áudio technica ou AKG ou Super Lux), funcionando;</li> <li>- 20 pedestais, funcionando;</li> <li>- 4 sub snake, funcionando;</li> <li>- 2 mesas digitais com 48 canais cada, funcionando.</li> </ul>

	<p>As torres para o som devem ser em trélica Q30 com 4m de altura e 1m de largura em formato de "gol" com sapata na base e aterrada no chão para travamento e segurança.</p> <p>Locação de luz principal para o palco coberto 10x8 metros (Item 1) Por um período de 63 dias:-</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 Movingbeam 200, funcionando;</li> <li>- 48 PAR LED (RGBWA) 54x3 RGBWA, funcionando;</li> <li>- 01 Mesa DMX 1024 canais, funcionando;</li> <li>- 03 Mini Bruti, funcionando;</li> <li>- 01 Maquina de fumaça, funcionando;</li> <li>- 01 Spliter DMX, funcionando.</li> </ul> <p>Deve ser montado parte da iluminação na frente do palco em torres de trélicas para iluminar corais que se apresentem no chão na frente do mesmo.</p> <p>Fio 2x4,00mm<sup>2</sup>, cordão torcido (aproximadamente 30 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm<sup>2</sup>, 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garras jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: &gt; 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETTRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p>
7	<p>Locação de som para os palcos 6x4 metros (item 2) Por 1 dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- P.A. Line 8 médios, 4 graves: 2x18, funcionando;</li> <li>- 2x18 processado e amplificado, funcionando;</li> <li>- Mesa de som com 12 canais, funcionando;</li> <li>- 2 Monitores, funcionando;</li> <li>- 2 Microfones sem fio, funcionando;</li> <li>- 2 Microfones com fio, funcionando;</li> <li>- 2 Direct box, funcionando.</li> </ul> <p>Locação luz para os palcos 6x4 metros (item 2) Por 1 dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 PAR LED 54x3 (RGBWA) ou 8 COB 100w, funcionando.</li> </ul> <p>Fio 2x4,00mm<sup>2</sup>, cordão torcido (aproximadamente 30 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm<sup>2</sup>, 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p>Conector múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garras jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: &gt; 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETTRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p>
8	<p>Locação de estrutura e som para as paradas por um período de 19 dias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Tenda 3x3m (housemix)</li> <li>- 06 torres de trélica Q30 com 4m de altura e 2m de largura em formato de "gol" com sapata na base e aterrada no chão para travamento e segurança (Cada trélica suportará 2 (dois) sistemas de som voltados para lados opostos).</li> <li>- 12 sistemas processados e amplificados conforme necessidade do local - cada sistema contendo 04 lines 2x8 + 11 + 02 graves 2x18, funcionando.</li> </ul> <p>Fio 2x4,00mm<sup>2</sup>, cordão torcido (aproximadamente 30 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros.</p> <p>Disjuntor (aproximadamente 1 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p>Quadro PVC (aproximadamente 1 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p>Fitas plásticas (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p>Cabo PP (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm<sup>2</sup>, 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p>

	<p>Conecotor múltiplo (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora embrorrhachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: &gt; 20.000 MO A 500 Vcc, 250C, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETTRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p>
9	<p><b>Serviço de instalação do palco coberto 10x8 metros e da estrutura de som e iluminação do mesmo:</b> na Praça Deputado Renato Caledônio do Município de Maringá (conforme figura 01 em anexo), incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista responsável, apresentar equipe capacitada e que atenda todas as normas de segurança padrão. A Locação é para atender o evento Maringá EnCantada 2018 e deve estar disponíveis durante 38 dias, e deve estar à disposição para seguir a agenda cultural organizada pela secretaria de Cultura.</p> <p><b>Serviço de instalação dos palcos 6x4 metros e da estrutura de som e iluminação dos mesmos:</b> 1 (um) conjunto na Praça Luiz M. Carvalho do distrito de Iguatemi e 1 (um) conjunto na Praça Nossa Senhora Aparecida, do distrito de Floriano, no Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista responsável, apresentar equipe capacitada e que atenda todas as normas de segurança padrão. A Locação é para atender o evento Maringá EnCantada 2018 e deve estar disponíveis durante 1 dia (cada conjunto), e deve estar à disposição para seguir a agenda cultural organizada pela secretaria de Cultura.</p> <p><b>Serviço de instalação das estruturas de som e para as paradas:</b> na Praça da Catedral do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Eletricista responsável, apresentar equipe capacitada e que atenda todas as normas de segurança padrão. Os locais de instalação de cada estrutura de treliça para som deverão ser estipulados pela empresa vencedora de acordo com o layout da praça e submetido à aprovação do fiscal de contrato, a fim de alcançar o melhor resultado desejado, porém deve-se respeitar um espaçamento aproximado de 55 metros entre cada uma delas. A tenda para housemix deverá ser implantada em local estratégico para contemplar todo o evento, possibilitando assim maior visibilidade e eficiência do técnico de som e luz. A Locação é para atender evento Maringá EnCantada 2018 e devem estar disponíveis para período de 19 dias.</p> <p><b>Serviço de instalação do Camarim:</b> na Praça Deputado Celidônio do Município de Maringá (conforme figura 02 em anexo), incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Locação é para atender o evento Maringá EnCantada 2018 e deve estar disponíveis durante 38 dias.</p> <p><b>Ligação Elétrica:</b> Fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme entre poste e palcos, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão e ao atravessar uma via pública, esse fio deverá estar a 5,50 metros de altura, evitando rompimento.</p> <p><b>Disjuntores:</b> Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no inicio dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia, também deverá seguir um padrão mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.</p> <p><b>Temporárias:</b> O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, CAU, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.</p>

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

**Exposição dos itens:** A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos itens de acordo com os locais a serem implantados, antes do início dos trabalhos.

**Entrega do serviço de instalação do palco coberto 10x8 metros com som e luz, camarins e fechamentos:** deverá ser finalizado e entregue impreterivelmente no dia 14/11/2018 e ficar disponível por um período de 38 dias.

**Entrega do serviço de instalação dos palcos 6x4 metros com som e luz:** no distrito de Iguatemi dia 17/11/2018 e no distrito de Floriano dia 24/11/2018 (data do evento).

**Entrega do serviço de instalação das estruturas de som para as paradas:** Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 30/11/2018 e ficar disponível por um período de 19 dias.

**Período do evento:** de 16/11/2018 até 23/12/2019.

**Locais para instalação do palco coberto 10x8 metros com som e luz, camarins e fechamentos:** Praça Deputado Renato Caledônio.

**Locais para instalação dos palcos 6x4 metros com som e luz:** Pç. Luiz M. Carvalho do distrito de Iguatemi e Praça Nossa Senhora Aparecida do distrito de Floriano.

**Locais para instalação das estruturas de som e luz para as paradas:** Praça da Catedral.

**Observação 1:** Fica incluso nos serviços toda ferramenta/ equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos itens citados acima.

**Observação 2:** A empresa vencedora fica responsável por: Transporte, instalação, operação (durante todo o período dos eventos incluindo passagem de som pré evento), manutenção e desinstalação de todo equipamento locado.

**Observação 3:** Todo e qualquer material extra necessários para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

**Prestação de serviço de contratação de técnico de som e iluminação (no mínimo 01 técnico por estrutura (palco/housemix) e por distrito):** O técnico fica responsável pela manutenção de som e iluminação dos palcos locados, incluindo: instalação do equipamento, acionamento dos equipamentos, desligamento dos mesmos e supervisão durante todo período do evento nos horários a serem indicados pelo fiscal de contrato.

O técnico deverá estar disponível para passagem de som e afinação das luzes as 19h e permanecer até o final do evento aproximadamente 21h.

**Período do evento:** de 16/11/2018 até 23/12/2019.

Nota 1 – deverá estar uniformizado com camiseta com identificação da empresa ou escrito "APOIO";

Nota 2 – As músicas que serão usadas para testes de passagem de som, deverão ser apropriadas para o evento, ou seja, músicas natalinas, é proibido uso de músicas de outros gêneros;

Nota 3 – O som e o sistema de iluminação deverão estar montados até as 16h do dia do evento, para passagem de som dos músicos que irão se apresentar. Todo e qualquer tipo de ruído ou microfonia deverá ser ajustado nesta passagem de som, a qualidade dos equipamentos bem como dos operadores (técnicos de som) deverão ser cumpridos. A desmontagem deverá ocorrer no dia posterior ao final do evento;

Nota 4 – As músicas que serão utilizadas para testes ou que serão executadas durante o período de testes ou intervalo, caso seja necessário deverá ser recolhido a taxa do ECADE, pela empresa locadora do som.

**Observação:** Fica sob exclusiva e total responsabilidade da empresa vencedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos contratos de cada contratação.

#### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	Valor Máximo Total	Valor máximo Proposto
1	1	UND	Locação de Pavilhão, conforme especificação.		
2	4	UND	Locação de bilheteria, conforme especificações		
3	1500	Metros	Locação de gradil de contenção metálico, conforme especificações.		
4	1	UND	Locação de estrutura para food truck, conforme especificação.		
5	1	UND	Locação de estrutura para exposição dos carros alegóricos, conforme especificação.		
6	4	UND	Locação de tendas 10x10m, conforme especificação.		
7	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensais). Instalação, manutenção e		

		desinstalação do pavilhão, bilheteria gradil, estrutura para food truck e estrutura para carros alegórico, com manutenção diária durante toda a duração do evento conforme especificações.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS			
1	<p><b>Pavilhão</b> pelo período de <b>69 dias</b> com 1.300m<sup>2</sup> (metros quadrados), com pé-direito de 5 metros de altura com vão livre entre os pilares de 15 metros de espaçamento, em estrutura metálica treliçada em ferro de chapa 12mm, com cobertura em lona branca anti-chama e fechamentos laterais também em lona branca, a formatação de metragem será entregue à empresa vencedora pelo fiscal de contrato (de acordo com a distribuição das barracas de artesanato). No pavilhão deverá conter 6 climatizadores posicionados de acordo com orientações do fiscal de contrato que seguirá o posicionamento das barracas de artesanato em croqui definido pela diretoria de turismo da SEIDE.</p> <p><b>Climatizador evaporativo aspersivo</b> (aproximadamente 6 unidades) de uso comercial com suporte de chão, que atenda no mínimo 250 m<sup>2</sup> (metros quadrados), com fluxo de ar de 12.000 m<sup>3</sup>/h e alcance frontal de 20 metros. Ruído aproximado de 70dB. Consumo de 210W e voltagem 220V. Com certificado do INMETRO.</p> <p><b>Instalação Elétrica:</b> Será executada com 60 (sessenta) lâmpada fluorescente HO (uma a cada 5 metros de distância), 160 (cento e sessenta) tomadas com energia 110V e interruptores para a ligação das luminárias (duas tomadas por barraca de artesanato), toda instalação deverá estar ligada e funcionando. Deverá ser deixada fiação para ligação de energia interna em cada barraca de artesanato conforme croqui a ser disponibilizado pela diretoria de turismo da SEIDE.</p> <p><b>Testeira:</b> com 1 metro de altura, impresso em lona 380, com impressão digital e instalação com ilhós, em comprimento necessário para contornar todo o perímetro superior do pavilhão.</p> <p><b>Iluminação externa:</b> Refletor Led (10 unidades) Slim com estrutura na cor preta, blindado IP65, potência 100W (potência real), fator potência &gt; 0,5, munido de dois leds tipo COB, bivolt automático (127V/220V), frequência de rede de 50/60 Hz, Temperatura de operação de -5° a 45°C, luz na cor VERDE, IRC 70 ou maior, fator de potência mínimo 0,60, vida útil 20.000 horas ou mais, ângulo de facho 120°. Garantia de 01 ano.</p> <p><b>Caixa metálica</b> (10 unidades) com arestas reforçadas, 5 (cinco) de suas faces aramadas e a face inferior aberta para encaixe do refletor fixada no chão com 4 (quatro) grampos metálicos ou 4 (quatro) parafusos cabeça chata com bucha de nylon 8mm para evitar furos (conforme figura 01 em anexo). (O fornecimento dos grampos e dos parafusos deve ser feito juntamente com a caixa metálica, portanto é de inteira responsabilidade da empresa vencedora).</p> <p><b>Refletor</b> (4 unidades) medindo: largura: 50mm, comprimento: 140mm e altura: 180mm com potência de 50W (potência real), fator potência &gt;0,5, tensão de 220V, frequência da rede de 50/60Hz, temperatura de cor 6500K (branco), e vida média de 20.000 horas.</p> <p><b>Placas de sinalização de segurança</b>, alertando sobre os riscos que a estrutura pode apresentar, devem ser instaladas em cada estrutura, em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10.</p>			
2	Bilheteria com estrutura em metal com no mínimo 1,80m <sup>2</sup> de área útil interna, composta por paredes laterais fechadas parede frontal com janela com tamanho mínimo de 60cm de altura por 60cm de largura, e a parede do fundo com uma porta no tamanho padrão exigido. A estrutura superior deve ser composta por uma cobertura em estrutura metálica ou similar, com uma inclinação de no mínimo 8% para escoar águas pluviais. Fica sob responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de cadeira para os bilheteiros, bancada interna de apoio, iluminação e ventilação interna (podendo ser ar condicionado ou ventilador).			
3	<b>Gradil metálico de contenção</b> com 4 pés, encaixe em ângulo de 90 ° e 180°. Barra periférica em tubo metálico de 11/4" com divisórias em tubo de 3/4".			
4	<b>Tenda 5x5m</b> (14 unidades) tipo pirâmide de medida interna 5 metros x 5 metros, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito com 20 centímetros de largura e no mínimo 3 metros de altura, podendo ser alongada em até 50cm de comprimento. Com cobertura em lona térmica cristal devidamente limpa, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 8 (oito) peças de ferro. <b>Por um período de 53 dias.</b>			
	<b>Varal de lâmpadas</b> (aproximadamente 200 metros) com cabo paralelo 2x1,50mm com soquetes distanciados em 0,50 metros, fio na cor preta, com lâmpadas em LED (entre 3500K a 2700K).			
5	<b>Tenda 10x10m</b> (4 unidades) tipo pirâmide de medida interna 10 metros x 10 metros, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito com 20 centímetros de largura e no mínimo 3 metros de altura, podendo ser alongada em até 50cm de comprimento. Com cobertura em lona térmica branca anti-chama e fechamentos laterais também em lona branca devidamente limpa, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 8 (oito) peças de ferro. Com iluminação interna em LED. Com piso em deck de madeira, especificado a seguir. <b>Por um período de 42 dias.</b>			
	<b>Deck de Madeira Modular</b> (aproximadamente 80 metros quadrados) com estrutura em madeira envernizada.			

	<b>Illuminação cenográfica interna:</b> 12 PAR LED 54x3 (RGBWA) ou 8 COB 100w, funcionando, fixadas na estrutura da tenda conforme orientação do gestor de contrato.
6	<p><b>Tenda 10x10m</b> Incluso montagem e desmontagem, com coberturas de 04 águas e fechamento em lona antichama na cor branca, de preferência nova, sem rasgos ou furos, vinilica de alta resistência em tensionamento, com tratamento anti-UV, antichama, anti-mofo, anti-sujeira, sem fechamento nas laterais; sem tablado, fixadas ao solo com cabo de aço 5/16 e sinta vermelha de segurança para proteção do mesmo e haste 80 centímetros. Por um período de 53 dias.</p> <p><b>Varal de lâmpadas</b> (aproximadamente 30 metros) com cabo paralelo 2x1,50mm com soquetes distanciados em 0,50 metros, fio na cor preta, com lâmpadas em LED (entre 3500K a 2700K).</p>
7	<p><b>Serviço de instalação do PAVILHÃO:</b> na Praça Deputado Celidônio do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também sob responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Engenheiro Eletricista responsável, apresentar equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão, inclusive da NR 18. Fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora o plano de prevenção contra incêndio, croqui de evacuação e rotas de fuga, incluindo a instalação e locação de luzes de emergência, sinalização de emergência, extintores, placa de capacidade de público, e demais componentes de segurança exigidos pelas NPTs do Corpo de Bombeiro e previstos pelo CSCIP, assim como recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um profissional habilitado para esse fim.</p> <p><b>Testeira:</b> A testeira deve ter sua base instalada na aresta superior do pavilhão, ficando com o seu topo a 1 metro a cima do término da parede do mesmo. Deve ser instalada com ilhós de forma uniforme e plana, sem ocorrer abaulações. A estrutura de fixação da testeira fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.</p> <p><b>Refletor verde:</b> Os refletores deverão ser instalados na parte externa do pavilhão, com cerca de 10 metros de espaçamento entre eles, contemplando as 3 (três) faces que possuem visão da praça em que está inserido. A luz de cada refletor deverá estar voltada para cima, afim de iluminar a lona branca do pavilhão. Deve ser envolto pela caixa metálica devidamente fixada no chão, a cerca de 30 centímetros de distância da base da lona.</p> <p><b>Refletor branco:</b> Os refletores deverão ser instalados na extremidade superior de estrutura da testeira na parte em que a mesma passa por sobre cada uma das entradas do pavilhão, com seu foco de luz direcionado para o chão a fim de iluminar as passagens, sendo 2 refletores em cada uma das entradas.</p> <p><b>Ligação Elétrica:</b> a instalação elétrica do pavilhão deverá ser realizada em voltagem 220V, com o fio cordão torcido, esticados em forma reta, com os plugs ou emendas na parte de cima do mesmo. Os fios não poderão ficar na parte de baixo, proporcionando risco de choque. A fiação deverá ser esticada preferencialmente de forma uniforme, e deverá seguir altura de no mínimo 3,50 metros do chão.</p> <p><b>Temporárias:</b> O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do inicio das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que o disjuntor das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. A empresa vencedora deverá ainda fazer o recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e entregar vias originais na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.</p> <p><b>Travessia:</b> Os fios de energia elétrica (fio cordão torcido) que serão utilizados para ligações entre o disjuntor e o pavilhão deverá ser feito até o poste mais próximo (conforme IP informado na ART/Temporária) (aproximadamente 5 a 7 metros de distância).</p> <p><b>Serviço de instalação das BILHETERIAS:</b> Devem ser instaladas 4 (quatro) na Praça Napoleão Moreira da Silva do Município de Maringá junto à estação do trenzinho (posição a ser indicada pelo fiscal de contrato na instalação) incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento.</p> <p><b>Serviço de instalação do GRADIL:</b> os gradis deverão ficar à disposição do evento Maringá EnCantada 2018 durante todo o periodo, incluindo: manutenção e adequações diárias (caso solicitado pelo fiscal de contrato) a desinstalação do gradil após a finalização do periodo do evento. O transporte, assim como a instalação dos mesmos nos locais indicados em todas as ocasiões fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora.</p> <p>A melhor forma de implantação desses elementos deve ser consultada ao gestor do contrato.</p> <p><b>Serviço de instalação da estrutura para food truck:</b> Devem ser instaladas na praça Renato Celidônio do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento. Fica inclusa a instalação elétrica e fornecimento de iluminação especificada. As barracas devem ser instaladas formando um retângulo de 35 metros de comprimento x 10 metros de largura, em posição a ser indicada pelo gestor de contrato. A iluminação em varal deve ser instalada de forma abaulada cruzando as tendas internamente, em estio quermesse.</p> <p><b>Serviço de instalação da estrutura para os carros alegóricos:</b> Devem ser instaladas em conjunto com 4 tendas formando um quadrado 20x20 metros, na Praça da Catedral do Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento.</p>

Fica incluso a instalação elétrica e fornecimento de iluminação interna com lâmpadas de LED funcionando adequadamente.

**Serviço de instalação das tendas 10x10m:** na praça Napoleão Moreira da Silva, em conjunto com as 4 tendas formando um quadrado de 20x20 metros, com a iluminação em varal especificada nas bordas externa de forma abaulada, em estilo quermesse.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, CAU etc.), registros, seguro e taxas necessárias, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.

A ligação elétrica de todos os itens envolvidos no descritivo fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora, assim como todo material e ferramenta necessários.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.

**Entrega dos serviços do pavilhão:** Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 29/10/2018.

**Entrega dos serviços das bilheterias, gradil, estruturas para food truck:** Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 14/11/2018.

**Entrega dos serviços das estruturas para os carros alegóricos:** Todos os serviços descritos sob responsabilidade da empresa vencedora deverão ser finalizados e entregues impreterivelmente no dia 25/11/2018.

**Período do evento:** de 15/11/2018 até 06/01/2019.

**Locais para instalação do pavilhão do artesanato e estruturas para food truck:** Praça Deputado Renato Celidônio.

**Locais para instalação das bilheterias:** Praça Napoleão Moreira da Silva.

**Locais para instalação da estrutura para os carros alegóricos:** Praça da Catedral

**Observação 1:** Fica incluso nos serviços toda ferramenta / equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos gradis.

**Observação 2:** Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

#### JUSTIFICATIVAS:

O Pavilhão possui um período de locação mais extenso, pois é necessário que ele esteja pronto para que possam ser montadas as estruturas internas dele necessárias para a feira do artesanato, seguindo o cronograma: prazo de entrega do pavilhão dia 29/10/2018; prazo de montagem das barracas do artesanato de 30/10/2018 a 11/11/2018, totalizando 12 dias de serviço; prazo de montagem e organização dos produtos para exposição dos produtos de 12/11/2018 a 14/11/2018, totalizando 2 dias de serviço.

#### LOTE 03 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATRAÇÕES PARQUE DO JAPÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	Valor Máximo Total	Valor máximo Proposto
1	1	UND	Locação de palco, conforme especificações.		
2	6	UND	Locação de praticável, conforme especificação.		
3	1	UND	Locação de estrutura de som e iluminação para palco, conforme especificação.		
4	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem do palco, som e iluminação conforme especificação).		
5	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som. Conforme especificações.		

#### ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

1	Locação de palco – (1 unidade) – com montagem, manutenção e desmontagem inclusos. Medidas: (10 metros de comprimento x 8 metros de largura x 1,20 metros de altura), capacidade e suporte de 60 pessoas de até 70Kg (cada) ou 4.200Kg e placa de identificação informando a capacidade. Com piso em armação de ferro 20mm, com compensado naval e prancha de alumínio. Em cima do palco deverá ter grades de proteção nas duas laterais e fundo do palco. Na parte de baixo do palco e nas laterais deverão ser colocadas lonas antichama na cor preta. O palco deverá ter ainda: 2 escadas sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, proteção nas laterais com grades e iluminação nas escadas, 4 (quatro) luzes de emergência indicando saídas e 3 (três) extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para ocasião, além da ART do engenheiro civil / mecânico ou arquiteto, responsável pela montagem devidamente
---	---

	<p>assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA ou CAU, e ser o mesmo indicado no processo. A Locação e desmontagem do palco é para atender o evento Natal no Parque do Japão, o palco será locado por um período de 59 dias.</p>
2	<p><b>Locação de Praticável</b> (6 unidades) com dimensões de 2,00 metros de comprimentos x 1 metro de largura x no mínimo 0,40 metros de altura, com estrutura metálica e compensado naval. O produto deve estar em perfeitas condições para uso.</p>
3	<p><b>Locação de som para o palco coberto (item 1):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 6 monitores SN 400 (2x12 + drive), funcionando;</li> <li>- P.A. 8 line + 6 graves com 4 delay de 4 lines cada (side fill), funcionando, (os 4 delay são apenas para o evento de abertura do Natal, após a abertura os mesmos devem ser retirados);</li> <li>- 01 Amplificador para baixo – cabeçote e caixa, funcionando;</li> <li>- 02 Amplificadores para guitarra – 1 valvulado e outro híbrido, funcionando;</li> <li>- 01 bateria – apenas o corpo, funcionando;</li> <li>- 06 direct box, funcionando;</li> <li>- 01 kit microfone para bateria (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 04 microfones SN 57 (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 08 microfones SN 58 (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 03 microfones sem fio (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 06 microfones auriculares sem fio (shure ou sennheiser ou AKG), funcionando;</li> <li>- 06 microfones para coral (áudio technica ou AKG ou Super Lux), funcionando;</li> <li>- 20 pedestais, funcionando;</li> <li>- 4 sub snake, funcionando;</li> <li>- 2 mesas digitais com 48 canais cada, funcionando.</li> </ul> <p>As torres para o som devem ser em treliça Q30 com 4m de altura e 1m de largura em formato de "gol" com sapata na base e atirantada no chão para travamento e segurança.</p> <p><b>Locação de luz principal para o palco coberto (item 1):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 Moving Beam 200, funcionando;</li> <li>- 48 PAR LED (RGBWA) 54x3 RGBWA, funcionando;</li> <li>- 01 Mesa DMX 1024 canais, funcionando;</li> <li>- 03 Mini Brutt, funcionando;</li> <li>- 01 Maquina de fumaça, funcionando;</li> <li>- 01 Spliter DMX, funcionando.</li> </ul> <p><b>Fio 2x4,00mm<sup>2</sup>, cordão torcido</b> (aproximadamente 30 metros), 750V (com indicação na capa), com certificado NBR, rolo 100 metros. Disponíveis na cor marrom.</p> <p><b>Disjuntor</b> (aproximadamente 1 unidades) trifásico 3 X 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes.</p> <p><b>Quadro PVC</b> (aproximadamente 1 unidades) para disjuntor com dimensões compatíveis com o disjuntor trifásico especificado.</p> <p><b>Fitas plásticas</b> (aproximadamente 3 metros) para fixação dos quadros de PVC nos postes da Copel. Os quadros devem ser fixados com duas fitas cada, uma na extremidade superior e outra na inferior, com o uso de máquina de arquear para maior segurança.</p> <p><b>Cabo PP</b> (aproximadamente 3 metros) 2 x 10 mm<sup>2</sup>, 1 K, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR</p> <p><b>Conector múltiplo</b> (aproximadamente 2 unidades) modelo "alicate garra jacaré" com capa protetora emborrachada, tensão por mola, material metálico com comprimento de 160mm, para utilização em ligação de energia elétrica baixa tensão da Copel. Resistência de isolamento: &gt; 20.000 MO A 500 Vcc, 25oC, 70% - U.R RIGIDEZ DIELETTRICA: 3000 Vrms - TEMPERATURA DE TRABALHO: 20o a + 80oC - CORRENTE MÁXIMA: 20 A -ACOPLA PINO.</p>
4	<p><b>Serviço de instalação do palco, som e iluminação:</b> no Parque do Japão, no Município de Maringá, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Mecânico ou Arquiteto responsável, apresentar equipe capacitada e que atenda todas as normas de segurança padrão.</p> <p><b>Exposição dos itens:</b> O palco deve ser instalado em um talude, portanto as treliças de apoio inferiores não possuirão o mesmo tamanho na parte da frente e na parte de trás do palco. A empresa deverá realizar uma visita técnica ao local de implantação a fim de garantir total conhecimento da área e do projeto a ser realizado.</p> <p>A ligação elétrica dos itens fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora bem como todo material necessário para tal. É expressamente proibido o uso de fiação aérea no parque, devendo passar todos os fios necessários para ligação elétrica pela grama, fixados com grampos metálicos em formato U a cada 0,50 metros (a fim de evitar acidentes e quedas por parte dos visitantes do parque). A fiação deve ir pelo solo até chegar ao poste onde ocorrerá a ligação.</p> <p><b>Disjuntores:</b> Este serviço de colocação dos disjuntores deverá ser realizado no início dos trabalhos, e deverá obedecer a carga máxima por disjuntor, evitando queda de energia, também deverá seguir um padrão</p>

mínimo de altura exigido pela Copel ao se fixar no poste com pelo menos 3,50 metros de altura do chão. Os disjuntores deverão ser instalados próximos aos transformadores da via, facilitando assim as ligações temporárias, sempre com identificação correta do endereço e do número do IP.

**Temporárias:** O pedido de ligação temporária deverá ser realizado logo após o fechamento do contrato, antes do início das instalações, para que as ligações das temporárias sejam feitas pela Copel. É ideal que os disjuntores das temporárias sejam instalados nos postes com identificação de número dos IPs e com endereço (obedecendo a mesma numeração dos IPs dos disjuntores), e sempre o mais próximo possível dos transformadores. Fica sob exclusiva responsabilidade da empresa vencedora o pedido das temporárias, recolhimento das taxas das ARTs no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e entregar vias originais necessárias na secretaria solicitante, para que o pedido das ligações seja feito pelo Município.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, CAU, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante. A empresa deve contar com equipe capacitada com cursos de NR 10 e NR 35 e que atenda todas as normas de segurança padrão.

Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato

**Entrega dos serviços:** deverá ser finalizado e entregue impreterivelmente no dia 22/11/2018 e ficar disponível por um período de 50 dias.

**Período do evento:** de 23/11/2018 até 12/01/2019.

**Locais para instalação das estruturas de som e luz para os palcos 6x4 metros:** Parque do Japão.

**Observação 1:** Fica incluso nos serviços toda ferramenta/ equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos itens citados acima.

**Observação 2:** A empresa vencedora fica responsável por: Transporte, instalação, operação (durante todo o período dos eventos incluindo passagem de som pré evento), manutenção e desinstalação de todo equipamento locado.

**Observação 3:** Todo e qualquer material extra necessário para instalação, fixação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.

5 Prestação de serviço de **contratação de técnico de som e iluminação** (no mínimo 01 técnico por estrutura (palco/housemix) e por distrito): O técnico fica responsável pela manutenção de som e iluminação dos palcos locados, incluindo: instalação do equipamento, acionamento dos equipamentos, desligamento dos mesmos e supervisão durante todo período do evento nos horários a serem indicados pelo fiscal de contrato.

O técnico deverá estar disponível para passagem de som e afinação das luzes as 19h e permanecer até o final do evento aproximadamente 21h.

**Período do evento:** de 23/11/2018 até 12/01/2019.

Nota 1 – deverá estar uniformizado com camiseta com identificação da empresa ou escrito "APOIO";

Nota 2 – As músicas que serão usadas para testes de passagem de som, deverão ser apropriadas para o evento, ou seja, músicas natalinas, é proibido uso de músicas de outros gêneros;

Nota 3 – O som e o sistema de iluminação deverão estar montados até as 16h do dia do evento, para passagem de som dos músicos que irão se apresentar. Todo e qualquer tipo de ruído ou microfonia deverá ser ajustado nesta passagem de som, a qualidade dos equipamentos bem como dos operadores (técnicos de som) deverão ser cumpridos. A desmontagem deverá ocorrer no dia posterior ao final do evento;

Nota 4 – As músicas que serão utilizadas para testes ou que serão executadas durante o período de testes ou intervalo, caso seja necessário deverá ser recolhido a taxa do ECAD, pela empresa locadora do som.

**Observação:** Fica sob exclusiva e total responsabilidade da empresa vencedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos contratos de cada contratação.

#### LOTE 04 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ABERTURA DO NATAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	Valor Máximo Total	Valor máximo Proposto
1	1	UND	Locação de palco coberto para show principal, conforme especificações.		
2	1	UND	Locação de equipamentos de som e iluminação para show principal de acordo com rider de artista, conforme especificação.		

3	1	UND	Locação de estrutura de som para atrações, conforme especificação.		
4	1	UND	Locação de estrutura de iluminação para atrações, conforme especificação.		
5	2	UND	Locação de gerador para equipamentos, conforme especificação.		
6	2	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação.		
7	2	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme especificação.		
8	100	Metros	Locação fechamento externo, conforme especificação.		
9	100	Metros	Locação de gradil de contenção metálico, conforme especificações.		
10	170	UND	Locação de cadeiras, conforme especificação.		
11	1	UND	Prestação de serviços (não necessariamente mensal(is) de montagem, manutenção e desmontagem dos palcos e estruturas, conforme especificação.		
12	1	UND	Prestação de serviço: Contratação de técnico de som e luz. Conforme especificações.		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS
1	<p>Locação de palco coberto para show principal – com montagem, manutenção e desmontagem inclusos. Palco com dimensões de 20 metros de comprimento x 12 metros de profundidade e 2 metros de altura, com piso em madeira sobre estrutura metálica. Cobertura em formato geospace coberto com lona plástica translúcida anti chamas. House mix instalada a 30 metros do palco.</p> <p>O palco deverá ter ainda: 2 escadas sendo uma para subida e outra para descida com corrimão, proteção nas laterais com grades e iluminação nas escadas, 4 (quatro) luzes de emergência indicando saídas e 3 extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para ocasião, além da ART (três) do engenheiro civil ou mecânico, responsável pela montagem devidamente assinado e com as taxas recolhidas. O profissional deverá estar inscrito no CREA, e ser o mesmo indicado no processo.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura do palco para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.</p>
2	<p><b>P.A</b></p> <p>Console: Yamaha PM 5D RH / Digidie sign D-show ou similar      Periféricos: 2 Equalizadores Klark Teknik DN 360 ou similar          2 Compressor DBX 160 ou similar          3 SPX 990 Yamaha ou similar          1 CD Player</p> <p>Obs: O PA deve ser compatível com o local do show.</p> <p><b>MONITOR</b></p> <p>Console: Yamaha PM 5D RH / Digidie sign D-show ou similar      Periféricos: 4 Equalizadores Klark Teknik DN 360 ou similar          2 Compressor DBX 160 ou similar          1 SPX 990 Yamaha ou similar</p> <p>Monitores: 5 Clair Brothers AM 12, EAW          1 Mic Shure SM 58 sem fio ou similar          1 Ear Shure PSM 900 ou similar          10 Direct box</p> <p><b>BLACK LINE</b></p> <p>1 In ear shure PSM 900 ou similar      1 Amplificador de baixo GK 800      1 Caixa 4x10" e 1 caixa 1x15"      1 Amplificador Jazz Chorus 120      1 Bateria (Gretsch, Yamaha, Pearl) com 5 estantes de prato, estante de caixa, Hi-hat e pedal      6 Praticável rosco 2x1 mts      10 Direc Box</p>

9 Reguas de AC  
 5 Monitores  
 2 Bancos autos sem braços  
 1 Tapete 3x2 mts  
 Obs: AC do palco de 110V e 60HZ

#### ILUMINAÇÃO

18 Par 64 foco 1 contra  
 18 Par 64 foco 5 frente  
 16 Par Led 3 Watts  
 6 Varas ACL  
 8 Elipsoidal  
 14 Moving Giotto 400  
 3 Strobo  
 2 Brut  
 1 Mesa Pearl 2013 ou similar  
 2 Intercom  
 2 M. fumaça F-100  
 2 Ventiladores

#### EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA:

04 Elevação com 1,50mt de altura  
 04 câmeras Full HD  
 01 mesa de 8 canais full hd com streaming,  
 01 notebook  
 04 processador para painel de LED  
 04 painéis de LED com resolução P5 medindo 8x4m, montado em treliça compatível com seu peso e tamanho, com altura do chão a partir de 3 metros.  
 04 cinegrafistas para transmissão de imagens simultaneamente.  
 Obs: Os telões em LED, com treliças deverão estar montados até as 12 horas do dia do início do evento e desmontados no mesmo dia, após o evento.

**3 Locação de estrutura de som para atrações:**

- 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS M7 / DIGI DESIGN / SC48;
- 16 MICROFONES CONDENSADORES PARA VOX TIPO C2000;
- 04 MONITORES DE VOZ SM400 OU SIMILAR;
- 01 KIT MICROFONE DE BATERIA AKG / SENNHEISER / SHURE.

**4 Locação de estrutura de iluminação para atrações:**

- 36 PAR LED 54X3;
- 16 MOVING HEAD BEAM 200 5R

**5 Locação de gerador 300 KVA com aterramento para atender sistemas de som e iluminação.**

**6 Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal** – Camarim composto por Tenda tipo pirâmide de medida interna 5 metros x 5 metros, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito com 20 centímetros de largura e no mínimo 3 metros de altura, podendo ser alongada em até 50cm de comprimento. Com cobertura em lona cristal anti-chama, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 8 (oito) peças de ferro. Deve conter paredes em chapas divisórias estruturais (TS) de fórmica na cor branca, com teto, portas, fechaduras e piso de tablado de compensado naval nivelado finalizado com revestimento em carpete. O camarim deverá ser climatizado com aparelhos de ar-condicionado compatíveis com a área do ambiente com instalação elétrica adequadamente pronta e funcionando e com no mínimo 02 (duas) lâmpadas de emergência. A iluminação interna deve ser realizada com lâmpadas de LED em quantidade suficiente para atender a área do mesmo. O camarim deverá ser mobiliado e abastecido com bebidas e alimentos de acordo com definição do rider técnico do artista do show.

A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura do palco para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.

**7 Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações** – Camarim composto por Tenda tipo pirâmide de medida interna 10 metros x 10 metros, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito com 20 centímetros de largura e no mínimo 3 metros de altura, podendo ser alongada em até 50cm de comprimento. Com cobertura em lona cristal anti-chama, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 8 (oito) peças de ferro. Deve conter paredes em chapas divisórias estruturais (TS) de fórmica na cor branca, com teto, portas, fechaduras e piso de tablado de compensado naval nivelado finalizado com revestimento em carpete. O camarim deverá ser climatizado com aparelhos de ar-condicionado compatíveis com a área do ambiente com instalação elétrica adequadamente pronta e funcionando e com no mínimo 02 (duas) lâmpadas de emergência. A iluminação interna deve ser realizada com lâmpadas de LED em quantidade suficiente para atender a área do mesmo. O camarim deverá ser mobiliado para atender no mínimo 60 pessoas, prevendo cadeiras e móveis de apoio tais como mesas e espelhos, e bebedouros

	<p>instalado com copos suficientes para atender os músicos. Deverá conter no mínimo 2 televisões para acompanhar o evento dentro do camarim.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura do palco para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.</p>
8	Locação de <b>fechamento metálico</b> – Fechamento de placas metálicas para eventos, com aproximadamente 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e com escoras.
9	Locação de <b>gradil metálico</b> de contenção com 4 pés, encaixe em ângulo de 90 ° e 180°. Barra periférica em tubo metálico de 11/4" com divisórias em tubo de 3/4".
10	Locação de <b>cadeiras</b> de plástico sem apoio de braço, em polipropileno, sem braços, com capacidade para até 120 kg de peso.
11	<p><b>Serviço de instalação das estruturas e serviços:</b> na praça da Catedral, incluindo: manutenção diária durante o período de exposição, retirada dos produtos após encerramento do evento e adequação quando se fizerem necessárias (com prévia autorização do fiscal do contrato). Fica também à responsabilidade da empresa o recolhimento das taxas da ART's (Atestado de Responsabilidade Técnica) devidamente assinado por um Engenheiro Civil ou Mecânico e Engenheiro Eletricista (para itens com ligações elétricas e aterramentos) responsáveis, apresentar equipe capacitada e que atenda todas as normas de segurança padrão.</p> <p><b>Exposição dos itens:</b> A empresa deverá consultar o fiscal de contrato para que o mesmo oriente a melhor forma de exposição e de distribuição dos itens de acordo com os locais a serem implantados, antes do inicio dos trabalhos.</p> <p>A ligação Elétrica nos geradores, bem como todo material necessário para a realização desse serviço, fica sob inteira responsabilidade da empresa vencedora. Toda instalação elétrica deverá ser aterrada.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar e liberar em tempo hábil todos os documentos, tais como alvarás, vistorias (bombeiros, CREA, etc.), registros, seguro e taxas necessárias para a montagem e organização da estrutura para a programação do evento, garantindo um serviço de qualidade, sem custo adicional para o contratante.</p> <p>Toda e qualquer alteração deve ser previamente informada e autorizada pelo fiscal de contrato.</p> <p>O rider completo do artista será entregue posteriormente a empresa vencedora.</p> <p><b>Entrega dos serviços e estruturas:</b> deverá ser finalizado e entregue impreterivelmente no dia 14/11/2018.  <b>Dia do evento:</b> 15/11/2018.</p> <p><b>Locais para instalação das estruturas:</b> Praça da Catedral.</p> <p><b>Observação 1:</b> Fica incluso nos serviços toda ferramenta/ equipamento necessário para montagem, instalação e manutenção dos itens citados acima.</p> <p><b>Observação 2:</b> Todo e qualquer material extra necessário para instalação ou manutenção fica sob inteira responsabilidade da empresa.</p> <p><b>Observação 3:</b> A empresa vencedora fica responsável por: Transporte, instalação, operação (durante todo o período dos eventos incluindo passagem de som pré evento), manutenção e desinstalação de todo equipamento locado.</p>
12	<p><b>Prestação de serviço de contratação de técnico de som e iluminação (no mínimo 01 técnico por estrutura (palco/house mix)):</b> O técnico fica responsável pela manutenção de som e iluminação do palco das atrações, incluindo: instalação do equipamento, acionamento dos equipamentos, desligamento dos mesmo e supervisão durante todo o período do evento.</p> <p>O técnico deverá estar disponível para passagem de som e afinação das luzes as 16h e permanecer até o final do evento aproximadamente 22h.</p> <p><b>Dia do evento:</b> 15/11/2018.</p> <p>Nota 1 – deverá estar uniformizado com camiseta com identificação da empresa ou escrito "APOIO".  Nota 2 – As músicas que serão usadas para testes de passagem de som, deverão ser apropriadas para o evento, ou seja, músicas natalinas, é proibido uso de músicas de outros gêneros.  Nota 3 – Todo e qualquer tipo de ruído ou microfonia deverá ser ajustado em passagem de som anterior ao momento da apresentação.  Nota 4 – As músicas que serão utilizadas para testes ou que serão executadas durante o período de testes ou intervalo, caso seja necessário deverá ser recolhido a taxa do ECAD, pela empresa locadora do som.</p> <p><b>Observação 1:</b> Fica sob exclusiva e total responsabilidade da empresa vencedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos contratos.</p>



Proc. N° 1595 / 18

Fls. N° 301

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda Me  
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26  
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo  
CEP:87140-000 Paiçandu - Paraná  
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993  
E-mail: dfl\_eventos@hotmail.com

PROC. N° 1595 / 18  
SEM EFEITO  
Diretoria de Cultura

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
Prefeitura do Município de Maringá  
A/C do Sr. Pregoeiro.  
EDITAL DE PREGÃO Nº. 306/2018-PMM.

Prezados Senhores,

A empresa Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.626.051/0001-59, com sede na cidade de PAIÇANDU, Estado PARANÁ, à Rua/Av. ESTRADA COLOMBO, S/N KM 02 LT. 153 RIBEIRÃO COLOMBO, DECLARA para os fins de participação no EDITAL DE PREGÃO n.º 306/2018-PMM, que o responsável técnico Pelos serviços e que assinara a ART para Contratação de empresa para LOCAÇÃO de estruturas de eventos, compreendendo: Estrutura para atrações, estruturas complementares, estrutura para atrações para o Parque do Japão e estruturas para abertura, para o evento Natal 2018 denominado "Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção", no período de 15 de novembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, conforme descritivo técnico, e prestação de serviços de instalação, manutenção diária, desmontagem, retirada dos Locais, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE, será o Sr DIEGO MATHEUS SANCHES, Engenheiro Civil: 53257 registrado no CREA-PR Nº: PR-115571/D, o qual atuará diretamente na execução dos serviços.

Declaramos ainda, que o Responsável Técnico, aqui indicado, atuará do inicio ao fim do contrato.

PAIÇANDU, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Anderson Frederici Dorigan  
CPF: 900.258.579-91

Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima, como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto desta licitação.

PAIÇANDU, 23 DE OUTUBRO DE 2018

Diego Matheus Sanches  
CPF: 066.406.519-80

02.626.051/0001-59  
DORIGAN IND. E COM. DE  
EQUIP MUSICais EIRELI - ME  
Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153  
Ribeirão Colombo  
PAIÇANDU PR

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda - Me

Anderson Frederici Dorigan

CPF: 900.258.579-91

RG: 5.692.417-5

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me  
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26  
Estrada Colombo, s/n km 02 lt. 153 Ribeirão Colombo  
CEP:87140-000 Paiçandu - Paraná  
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993  
E-mail: dfL\_eventos@hotmail.com

PROC. N° 1595/18  
~~SEM EFEITO~~  
Diretoria de Licitações

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
Prefeitura do Município de Maringá  
A/C do Sr. Pregoeiro.  
EDITAL DE PREGÃO N°. 306/2018-PMM.

Prezados Senhores,

A empresa Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.626.051/0001-59, com sede na cidade de PAIÇANDU, Estado PARANÁ, à Rua/Av. ESTRADA COLOMBO, S/N KM 02 LT. 153 RIBEIRÃO COLOMBO, INDICA para os fins de participação no EDITAL DE PREGÃO n.º 306/2018-PMM, que o responsável técnico que assinara a ART pela Contratação de empresa para LOCAÇÃO de estruturas de eventos, compreendendo: Estrutura para atrações, estruturas complementares, estrutura para atrações para o Parque do Japão e estruturas para abertura, para o evento Natal 2018 denominado "Maringá Encantada - Um Natal de Luz e Emoção", no período de 15 de novembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019, conforme descriptivo técnico, e prestação de serviços de instalação, manutenção diária, desmontagem, retirada dos locais, por solicitação da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDE, será o Sr ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON, Engenheiro ELETRICISTA, CREA PR Nº 128674/D o qual atuará diretamente na execução dos serviços.

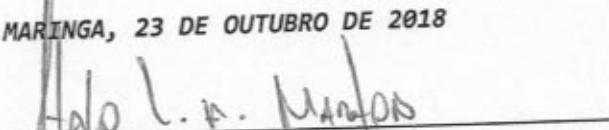
Declaramos ainda, que o Responsável Técnico, aqui indicado, atuará do inicio ao fim do contrato.

PAIÇANDU, 23 OUTUBRO DE 2018

  
ANDERSON FREDERICI DORIGAN  
CPF: 900.258.579-91

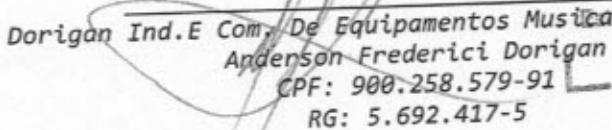
Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima, como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto desta licitação.

MARINGÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2018

  
ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON  
CPF: 060.619.539-41

02.626.051/0001-59

DORIGAN IND. E COM. DE  
EQUIP MUSICais EIRELI - ME

  
Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - ME  
Anderson Frederici Dorigan  
CPF: 900.258.579-91  
RG: 5.692.417-5

Ribeirão Colombo  
PAIÇANDU PR

ANEXO 1595 / 18  
F 9 11 2018  
Direto da sua carteira

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(els) técnico(s).

**Certidão nº: 140618/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**

**CNPJ: 02626051000159**

**Nº. Registro: 53257**

**Registrada desde : 25/05/2012**

**Capital Social: R\$ 4.000,00,-**

**Endereço: ESTRADA COLOMBO - CHÁCARA DORIGAN, S/N KM 02 LOTE 153 GLEBA  
RIBEIRÃO COLOMBO**

**CEP: 87140000**

**Município/Estado: PAICANDU-PR**

**Objetivo Social:**

Indústria e comércio de equipamentos musicais, locação de equipamentos e produções de eventos artísticos. CNAE 32.20-5-00 / 82.30-0-01 / 77.39-0-99 / 77.39-0-03.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(s) Técnico(s):

#### 1 - DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira: PR-115571/D Data de Expedição: 14/02/2011

Desde: 25/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

#### 2 - ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON

Carteira: PR-128674/D Data de Expedição: 09/01/2013

Desde: 12/12/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETROTECNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETROTECNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 382592/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Proc. N° 1595/18

Emitida via Internet em 09/10/2018 14:13:34

Fls. N° ..... 322

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PROC. Nº 1595 / 18  
~~SEM EFEITO~~  
Diretoria de Licitação

Proc. Nº 1595 / 18

Fls. Nº 323

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 140621/2018

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115571/D

Registro Nacional : 1709307013

Registrado(a) desde : 14/02/2011

Filiação : ODAIR APARECIDO SANCHES  
MARIA ANGELA MATHEUS SANCHES

Data de Nascimento : 14/11/1988

Carteira de Identidade : 88059743

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 06640651980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Diplomação : 29/01/2011

Data da Colação de Grau : 29/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 382596/2018.

Emitida via Internet em 09/10/2018 14:15:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Proc. N° 15.951/90  
Fls. N° 324

PROG. P1 59571

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

~~SEM EFEITO~~

Diretório da Lutação

**CONTRATANTE:** Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda - Me  
firma estabelecida à a Estrada Colombo, S/N KM 82 Lt. 153 Ribeirão  
Colombo CEP: 87140-000 cidade Paricandu Estado, Paraná, inscrita no  
CNPJ sob o nº 02.626.051/0001-59. Denominada

**CONTRATANTE:** neste ato representado pelo Sr. Anderson Frederici  
Dorigan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de  
Identidade nº 5.692.417-5, CPF nº 988.258.579, residente e  
domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 638 Jardim Santa Luzia

**CONTRATADO:** Diego Matheus Sanches, SOLTEIRO, Engenheiro Civil,  
portador da Carteira Profissional do CREA nº 115571/0, inscrito no  
CPF sob o nº 066.406.519-88 e Carteira de Identidade no 8.805.974-3,  
residente e domiciliado na rua Luiz Rodolfo Enz, 156

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área  
de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme  
previsto na Legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 3.600,00(três mil e  
seiscentos reais), para uma jornada diária não superior a 04(quatro)  
horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é no Máximo 4(quatro anos) a  
partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer  
tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de  
30(trinta) dias.

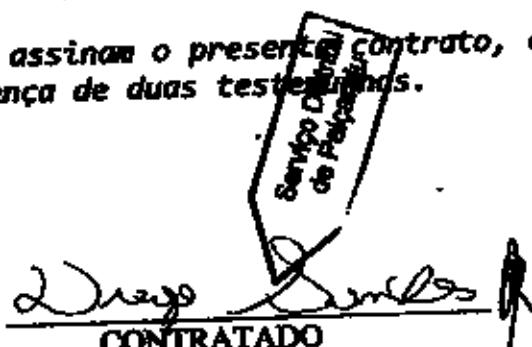
#### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá para dirimir as questões  
decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em  
03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PAICANDU, 08 DE ABRIL DE 2016

  
Anderson Frederici  
CONTRATANTE

  
Diego Matheus Sanches  
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

Serviço  
Tribunal

Tribunal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PROC. N° 1595 / 18  
Fls. 325  
**SEM EFEITO**  
Diretoria de Licitações

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão n°: 140629/2018

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON

Carteira - CREA-PR N° :PR-128674/D

Registro Nacional : 1711567990

Registrado(a) desde : 09/01/2013

Filiação : PEDRO APARECIDO MARTON  
MARIA DA PENHA DE ALENCAR MARTON

Data de Nascimento : 03/01/1988

Carteira de Identidade : 8.853.215 5

Naturalidade : PORECATU/PR

CPF : 06061953941

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/12/2012

Diplomação : 21/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 382605/2018.

Emitida via Internet em 09/10/2018 14:17:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fls. N°

2260

**CONTRATANTE:** Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda - Me  
firma estabelecida á a Estrada Colombo, S/N Km 02 Lt. 153 Ribeirão  
Colombo CEP: 87140-000 cidade Paiçandu Estado, Paraná, inscrita no  
CNPJ sob o nº 02.626.051/0001-59. Denominada

F SEM EFET

**CONTRATANTE:** neste ato representado pelo Sr. Anderson Fredericinaya  
Dorigan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de  
Identidade nº 5.692.417-5, CPF nº 900.258.579, residente e  
domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 638 Jardim Santa Luzia

**CONTRATADO:** ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON, Engenheiro Elétrico,  
portador da Carteira Profissional do CREA PR nº 128674/D, inscrito no  
CPF sob o nº 060.619.539-41 e Carteira de Identidade nº 8.853.215-5,  
residente e domiciliado na Rua: São Silvestre, 220 Apto 04 QD.J LT.6  
cep: 87030-140 Maringá - Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área  
de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado,  
conforme previsto na Legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 3.600,00(três mil e  
seiscientos reais), para uma jornada diária não superior a 04(quatro)  
horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é no Maximo 4(quatro anos) a  
partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer  
tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de  
30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá para dirimir as questões  
decorrentes deste contrato.

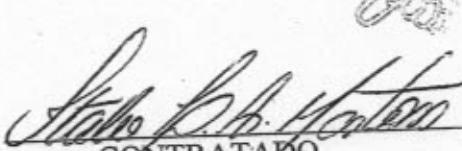
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em  
03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sociedade de Pagamento Distrital

PAIÇANDU. 01 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATANTE

TESTEMUNHA:



ITALO L. MARTON

CONTRATADO





J. V. DE LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 00.325.396/0001-47  
RUA MANOEL RIBAS 1194-TAMBOARA – PR - CEP: 87.760-000  
FONE: (44) 3045-8389 (44) 9750-1777 Proc. N° 1595 / 18  
Email: [mp7promocoes@gmail.com](mailto:mp7promocoes@gmail.com)

Fls. N° ..... 361

EDITAL DE PREGÃO Nº 306/2018 –PMM

INDICAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIL E ELÉTRICO

PROC. N° 1595/18  
**SEGUE**  
Direto da sua Licitação.

A Empresa JV DE LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ 00325.396/0001-47, com sede à Rua Manoel Ribas, 1194 – Tamboara – Paraná, Declara que os Engenheiros Responsaveis pelos serviços executados serão: Civil: Aldir Taveira Batista CREA-PR N° 14212/D e Elétrico: Mario Hidetoshi Kawanishi CREA-PR N° 23017/D.

Tamboara-Pr, 23 de Outubro de 2018.

  
JUAREZ VIEIRA DE LIMA

00325396/0001-47

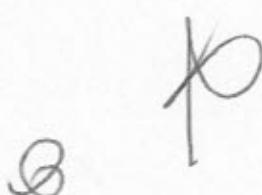
J. V. DE LIMA - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO  
DE EVENTOS EIRELI - ME

RUA MANOEL RIBAS, 1.194

CENTRO - CEP 87760-000

TAMBOARA - PR









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº:** 145186/2018

**Validade:** 06/02/2019

**Razão Social:** J. V. LIMA - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
**CNPJ:** 00325396000147

**Num. Registro:** 54739

**Registrada desde :** 11/02/2016

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 1194 CENTRO

**Município/Estado:** TAMBOARA-PR

**CEP:** 87760000

**Objetivo Social:**

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de sons, palcos, coberturas e instalações elétricas de uso temporário, exceto andaimes.

**Restrição de Atividade :** O campo de atuação e as atividades técnicas do objetivo social da pessoa jurídica estão circunscritas às atribuições do profissional que atua como responsável técnico, sendo estas restritas à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALDIR TAVEIRA BATISTA

Carteira: PR-14212/D Data de Expedição: 30/04/1984

Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 06/02/2018

Desde: 05/03/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 395397/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PROC. N° 1595 / 18  
~~SEM EFEITO~~  
Direto à US Litorânea  
Proc. N° 1595 / 18  
Fls. N° 364

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão n°: 145184/2018

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: ALDIR TAVEIRA BATISTA

Carteira - CREA-PR N° : PR-14212/D

Registro Nacional : 1703498585

Registrado(a) desde : 30/04/1984

Filiação : ALCEBIADES TAVEIRA BATISTA

DIRCE TAVEIRA BATISTA

Data de Nascimento : 03/10/1951

Carteira de Identidade : 5.214.489

Naturalidade : SERTANEJA/PR

CPF : 98026569849

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 06/08/1983

Diplomação : 06/08/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 395390/2018.

Emitida via Internet em 22/10/2018 10:49:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PROC. N° 1595 / 18  
FIS SEM EFEITO  
Direto da Unidade  
Proc. N° 1595 / 18  
Fis. N° 365

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscreta à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão n°: 145736/2018

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: MARIO HIDETOSHI KAWANISHI

Carteira - CREA-PR N° :PR-23017/D

Registro Nacional : 1700987640

Registrado(a) desde : 26/03/1991

Filiação : TAKEO KAWANISHI

FUTAE KAWANISHI

Data de Nascimento : 29/10/1958

Carteira de Identidade : 1971239

Naturalidade : PARANÁVAI/PR

CPF : 44477864949

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLV. ESTADO SC-JOINVILLE

Data da Colação de Grau : 17/12/1988

Diplomação : 17/12/1988

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 397012/2018.

Emitida via Internet em 23/10/2018 06:58:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE  
SI FAZEM, A EMPRESA JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME E  
ALDIR TAVEIRA BATISTA

Proc. N° 1595-18

366

Pelo Presente instrumento de contrato, de um lado a empresa JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Tamboara, Estado do Paraná, localizada na Rua Manoel Ribas, 1.194, Centro, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.325.396/0001-47, Representada neste ato pelo proprietário o Sr. Juarez Vieira de Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.820.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF com o nº 449.317.519-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO o Sr. ALDIR TAVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG: nº 5.214.489 – SSP-SP, CPF: nº 980.265.698-49 com registro no CREA-Pr nº 14.212-D, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí no Estado do Paraná, sendo justos e contratados o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O profissional é contratado pela contratante com a finalidade de responder pela parte técnica da empresa, ou seja, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades desenvolvidas pela empresa na área de projetos e de execução de obras, fornecimento de ARTs e Laudos Técnicos, tendo o mesmo autonomia para responder pela empresa junto a Órgão Públicos, tais como CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Prefeituras, entre outros.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Cabe ao profissional ou contratado elaborar os projetos e executar as obras de acordo com as normas vigentes da área de atuação, tais como normas da ABNT, normas de órgãos públicos e normas técnicas.

Cabe a empresa ou contratante adotar toda e qualquer especificação técnica de projeto de execução adotado pelo profissional contratado no que diz respeito à qualidade dos materiais e da mão-de-obra qualificação empregada na



A

0

BQ

execução. E em casos de omissão por parte do contratante o profissional ou contratado ficará isento de qualquer responsabilidade na parte técnica.

PROC. N° 1595/18  
Fls. 10 SEM EFEITO  
Diretoria de Licitações

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato é fixado em 02 (DOIS) SALARIOS MINIMOS vigentes nesta data no país, ou seja, atualmente de R\$ 1.908,00 (Hum Mil e Novecentos e Oito Reais), a serem pagos mensalmente, pelo contratante ao contratado, até o quinto dia útil de cada mês, a partir da data da assinatura do contrato. O contrato será reajustado anualmente, conforme o reajuste do salário mínimo. O contratado deverá cumprir com uma carga horária de 02 (DUAS) horas/dia ou 10 (dez) horas/semana. Com direito a férias e 13º salário anual. Calculado com base no valor do salário desta cláusula.

### CLÁUSULA QUARTA:

Este instrumento terá prazo de validade por um ano no período entre 06/02/2018 a 06/02/2019.

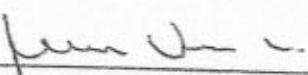
### CLÁUSULA QUINTA:

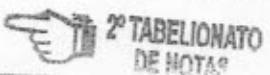
O presente contrato não gerará quaisquer direitos trabalhistas ao contratado, além da importância estipulada neste instrumento.

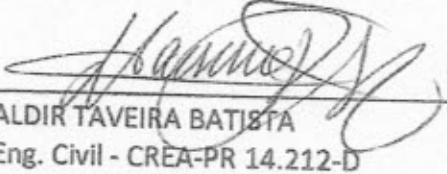
### CLÁUSULA SEXTA:

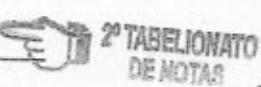
E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento contar assinam abaixo em três vias, ficando o foro da Comarca de Paranavaí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas.

Paranavaí, 22 de Janeiro de 2018.

  
JV LIMA PROD. E ORG. DE EVENTOS LTDA ME  
Responsável: Juarez Vieira de Lima



  
ALDIR TAIVEIRA BATISTA  
Eng. Civil - CREA-PR 14.212-D



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, A EMPRESA JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI E MARIO HIDETOSHI KAWANISHI.

Proc. N° 1595/18

PROC. N° 1595/1  
SEM EFEITO

Fls. N° 368

Pelo Presente instrumento de contrato, de um lado a empresa JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Tamboara, Estado do Paraná, localizada na Rua Manoel Ribas, 1.194, Centro, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.325.396/0001-47, Representada neste ato pelo proprietário o Sr. Juarez Vieira de Lima, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.820.707-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF com o nº 449.317.519-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATO o Sr. Mario Hidetoshi Kawanishi, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, com registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob o nº PR-23017/D portador do CPF nº 444.778.649-49 e com RG. Nº 1.971.239 ssp-pr, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 1.890, Centro no Município de Paranavaí, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O profissional é contratado pela contratante com a finalidade de responder pela parte técnica da empresa, ou seja, como RESPONSAVEL TÉCNICO pelas atividades desenvolvidas pela empresa na área de projetos e de execução de obras e instalações elétricas, fornecimento de ARTs e Laudos Técnicos, tendo o mesmo autonomia para responder pela empresa junto a Órgão Públicos, tais como CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Prefeituras, Copel Distribuição S/A, etc.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Cabe ao profissional ou contratado elaborar os projetos e executar as obras de acordo com as normas vigentes da área de atuação, ou seja, sobre instalações elétricas de baixa, média e alta tensão e de iluminação publica, tais como normas da ABNT, normas de órgãos públicos e normas técnicas de concessionárias de energia.

Cabe a empresa ou contratante adotar toda e qualquer especificação técnica de projeto de execução adotado pelo profissional contratado no que diz respeito à qualidade dos materiais e da mão-de-obra qualificação empregada na execução. E em casos de omissão por parte do contratante o profissional ou contratado ficará isento de qualquer responsabilidade na parte técnica.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente contrato é fixado em 02 (DOIS) SALARIOS MINIMOS vigentes nesta data no país, ou seja, atualmente de R\$ 1.908,00 (Hum Mil, Novescentos e Oito Reais), a serem pagos mensalmente, pelo contratante ao contratado, até o quinto dia útil de cada mês, a partir da data da assinatura do contrato. O contrato será reajustado anualmente, conforme o reajuste do salário mínimo. O contratado deverá cumprir com uma carga horária de 02 (DUAS) horas/dia ou 10 (dez) horas/semana.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Este instrumento terá prazo de validade por um ano no período entre 22/10/2018 a 22/10/2019.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O presente contrato não gerará quaisquer direitos trabalhistas ao contratado, alem da importância estipulada neste instrumento.

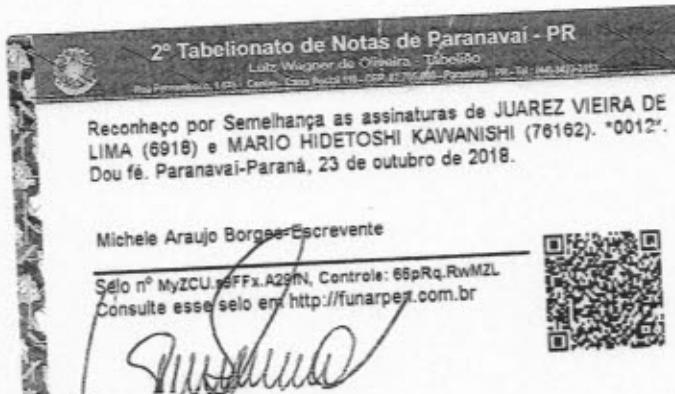
**CLÁUSULA SEXTA:**

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento contar assinam abaixo em três vias, ficando o foro da Comarca de Paranavaí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas.

Paranavaí, 22 de Outubro de 2018.

*Juarez Vieira de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JV LIMA PROD. E ORG. DE EVENTOS EIRELI  
Responsável: Juarez Vieira de Lima

*Mario Hidetoshi Kawanishi*  
MARIO HIDETOSHI KAWANISHI  
Eng. Elétrico - CREA-PR 23017/D





J. V. DE LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 00.325.396/0001-47  
RUA MANOEL RIBAS 1194-TAMBOARA – PR - CEP: 87.760-000  
FONE: (44) 3045-8389 (44) 9750-1777  
Email: [mp7promocoes@gmail.com](mailto:mp7promocoes@gmail.com)

PROC. N° 1595 / 18  
**SEM EPERO**  
Direto da sua Ciudadade

EDITAL DE PREGÃO Nº 306/2018 -PMM

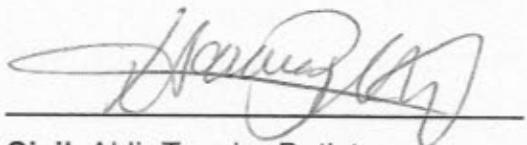
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ENGENHEIROS CIVIL E ELÉTRICO

Proc. N° 1595 / 18

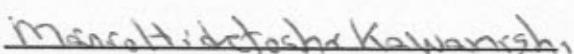
Fls. N° 370

A Empresa JV DE LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ 00325.396/0001-47, com sede à Rua Manoel Ribas, 1194 – Tamboara – Paraná, Declara que os Engenheiros Responsáveis estarão disponíveis para execução de serviço.

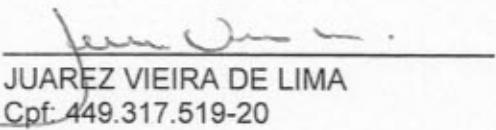
Tamboara-Pr, 23 de Outubro de 2018.

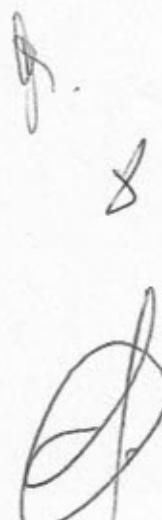
  
Civil: Aldir Taveira Batista

CREA-PR N° 14212/D

  
Elétrico: Mario Hidetoshi Kawanishi

CREA-PR N° 23017/D.

  
JUAREZ VIEIRA DE LIMA  
Cpf: 449.317.519-20



**Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL EM IGUATEMI-PREFEITURA DE MARINGÁ)****De :** PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>

Ter, 13 de Nov de 2018 16:55

**Assunto :** Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL EM IGUATEMI-PREFEITURA DE MARINGÁ)**Para :** turismo@maringa.pr.gov.br**Informativo****Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - SPCIP**

Senhor(a) CHEGADA DO PAPAI NOEL EM IGUATEMI-PREFEITURA DE MARINGÁ

Analisamos sua solicitação para o processo de:

**Isenção de Taxa****Expedição de Documentos Diversos****Número do Processo: 1.1.01.18.0000055352-81**

- De acordo com a legislação em vigor, seu pedido foi ACEITO.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

MARINGA, 13 de Novembro de 2018 .

CAPITAO JOAO PAULO BOSSONI MIOSSO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.  
[www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)

**Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL NO PARQUE DO JAPÃO-PREFEITURA DE MARINGÁ)****De :** PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>

Ter, 13 de Nov de 2018 16:53

**Assunto :** Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL NO PARQUE DO JAPÃO-PREFEITURA DE MARINGÁ)**Para :** turismo@maringa.pr.gov.br

Informativo

Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - SPCIP



Senhor(a) CHEGADA DO PAPAI NOEL NO PARQUE DO JAPÃO-PREFEITURA DE MARINGÁ

Analisamos sua solicitação para o processo de:

**Isenção de Taxa****Expedição de Documentos Diversos****Número do Processo: 1.1.01.18.0000055354-43**

- De acordo com a legislação em vigor, seu pedido foi ACEITO.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

MARINGA, 13 de Novembro de 2018 .

CAPITAO JOAO PAULO BOSSONI MIOSSO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.  
[www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)

© SGB - SPCIP MARINGA  
AVENIDA GUAIRA - ZONA 7 nº 63 - ZONA 7 - 87.020-050 - MARINGA

**Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL EM FLORIANO-PREFEITURA DE MARINGÁ)****De :** PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>

Ter, 13 de Nov de 2018 16:54

**Assunto :** Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL EM FLORIANO-PREFEITURA DE MARINGÁ)**Para :** turismo@maringa.pr.gov.br**Informativo****Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - SPCIP**

Senhor(a) CHEGADA DO PAPAI NOEL EM FLORIANO-PREFEITURA DE MARINGÁ

Analisamos sua solicitação para o processo de:

**Isenção de Taxa****Expedição de Documentos Diversos****Número do Processo: 1.1.01.18.0000055355-24**

- De acordo com a legislação em vigor, seu pedido foi ACEITO.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

MARINGA, 13 de Novembro de 2018 .

CAPITAO JOAO PAULO BOSSONI MIOSSO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.  
[www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)

**Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL NA PRAÇA DA CATEDRAL)****De :** PREVFOGO <noreplay-bm7-prevfogo@bm.pr.gov.br>

Ter, 13 de Nov de 2018 16:53

**Assunto :** Corpo de Bombeiros - Isenção de Taxa (CHEGADA DO PAPAI NOEL NA PRAÇA DA CATEDRAL)**Para :** TURISMO@MARINGA.PR.GOV.BR**Informativo****Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico - SPCIP**

Senhor(a) FABIO DIAS BERGANTINI

Analisamos sua solicitação para o processo de:

**Isenção de Taxa****Pedido Vistoria em Evento****Número do Processo: 3.3.01.18.0001195148-01**

- De acordo com a legislação em vigor, seu pedido foi ACEITO.
- Para acessar a página de acompanhamento clique [aqui](#).

MARINGA, 13 de Novembro de 2018 .

CAPITAO JOAO PAULO BOSSONI MIOSSO

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.**[www.bombeiros.pr.gov.br](http://www.bombeiros.pr.gov.br)